



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 005/2017 Goiânia, 01 de Maio de 2017.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Criminalística: Rodrigo Irani Medeiros

Gerente de Medicina Legal: Marcos Egberto Brasil de Melo

**PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO
E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O
SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) **DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo no **201600005005320**, mormente o Memorando OCD nº 341/2016-ADSET/SEGPLAN, da Advocacia Setorial da Secretaria de Gestão e Planejamento, os Despachos nos 1527/2017, do Titular da Referida Pasta, e 152/2017-ADSET-, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão liminar judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 230656-71.2016.8.09.0000 (201692306561), resolve:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I - anular, na condição **sub judice**, o Decreto de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.366, de 15 do mesmo mês e ano, Anexo I, inciso III, apenas na parte em que exonerou de ofício **VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL**, CPF/MF nº 712.226.851-91, 46º classificado, por não ter tomado posse no prazo legal no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

II - suspender, na condição **sub judice**, os efeitos da nomeação de **VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL**, CPF/MF nº 712.226.851-91, 46º classificado, no cargo no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, efetivada pelo Decreto de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.317, de 04 do mesmo mês e ano, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança acima citado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

b) DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017. O

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo no **201600005005294**, mormente o Memorando OCD nº 343/2016-ADSET/SEGPLAN, da Advocacia Setorial da Secretaria da Referida Pasta, e 151/2017-ADSET-, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão liminar judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 230672-252016.8.09.0000 (201692306723), resolve suspender, na condição **sub judice**, os efeitos da nomeação de **NÍVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS**, CPF/MF nº 008.834.351-01, 20ª classificada, no cargo no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, efetivada pelo Decreto de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.317, de 04 do mesmo mês e ano, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança acima citado. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

c) DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017. O

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo no **201600005005295**, mormente o Memorando OCD nº 345/2016-ADSET/SEGPLAN, da Advocacia Setorial da Secretaria de Gestão e Planejamento, os Despachos nos 1529/2017, do Titular da Referida Pasta, e 150/2017-ADSET-, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão liminar judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 230678-32.2016.8.09.0000 (201692306782), resolve:

I - anular, na condição **sub judice**, o Decreto de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.366, de 15 do mesmo mês e ano, Anexo I, inciso III, apenas na parte em que exonerou de ofício **SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS**, CPF/MF nº 006.574.301-61,



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



37ª classificada, por não ter tomado posse no prazo legal no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

II - suspender, na condição *sub judice*, os efeitos da nomeação de **SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS**, CPF/ MF nº 006.574.301-61, no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, efetivada pelo Decreto de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.317, de 04 do mesmo mês e ano, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança acima citado. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de maio de 2017, 129ª da República.

d) DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017. O

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201600016001208**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 18 de abril de 2016 e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ocupado até então por **RODRIGO FRANCO ALMEIDA**. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de maio de 2017, 129ª da República.

e) DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017. O

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600016004019**, resolve:

I - exonerar, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do Anexo I deste Decreto dos cargos ali especificados, todos do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal;

II - nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do Anexo II deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, os cargos ali especificados, todos do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a classificações, nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante dos referidos Anexos. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 23 de maio de 2017, 129ª da República.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ANEXO I

I - CARGO: AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE, NÍVEL I

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/MF Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDO TETSUO GOYA	882.680.711-68	29

II - CARGO: PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, NÍVEL I

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/MF Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLA FABRICIA RODRIGUES DE JESUS	031.011.111-02	37
02	LARISSA DA CUNHA ALMEIDA	016.281.621-98	82

III - CARGO: MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE, NÍVEL I

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/MF Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALINE ASSAF BRANCO	052.286.396-59	47
02	ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR	374.569.621-20	52
03	GUILHERME BRUNO DE FREITAS LOPES	714.791.631-04	06
04	JOÃO PITALUGA NETO	804.744.541-34	05
05	CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO	021.582.881-08	26
06	ANA VERUSCA TORRES	831.220.101-78	64

ANEXO II

I - CARGO: AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE, NÍVEL I

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
01	TALITA SOARES PEREIRA	028.308.641-66	30	...

II - CARGO: PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, NÍVEL I

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
-------------	--------	-----------	---------------------



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



			GERAL	PNE
01	LEONARDO GIOVANELLA KAMPMANN	123.424.387-37	126	...
02	ANDRÉ MARCAL DE CARVALHO	641.816.421-00	127	...
03	CARLA FONSECA ARANTES DE PAULO	992.127.301-91	128	...

III - CARGO: MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE, NÍVEL

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
01	LEONARDO SIQUEIRA RANGEL	113.332.817-22	81	...
02	PAULO AUGUSTO ASSIS MACHADO	306.337.611-68	82	...
03	RODOLFO BREGION DE GODOY	002.592.341-25	83	...
04	GEOVANNA DA COSTA FERREIRA	006.514.311-66	84	...
05	JOAQUIM MARTINS CORREIA NETO	011.657.081-40	85	...
06	IEGE PINHEIRO	833.211.521-34	86	...
07	PAULO HENRIQUE TOLETINNO MOURA	096.578.726-50	87	...
08	JORDANA JUNQUEIRA ALVARES	027.007.691-39	88	...
09	RAFAEL ARAUJO CINTRA	024.742.221-54	89	...
10	MARIANGELA PEREIRA RONCATO	903.424.021-53	90	...
11	NEDER RODRIGUES GUIMARÃES	063.079.256-98	91	...
12	STEPHANE ESTEVÃO DA SILVA	036.090.211-10	92	...
13	GUSTAVO EDREIRA NEVES	833.793.631-20	93	...
14	NILSON APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	790.018.901-72	94	...

f) DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processos nos **201600016004019** e



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



201700005000190, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, os cargos ali especificados, todos do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei;

II - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a classificações, nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de maio de 2017, 129º da República.

ANEXO ÚNICO
I - AUXILIAR DE AUTÓPSIA

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
1	VALDIMAR DE ARAÚJO SANTANA	587.748.401.00	31	●●●
2	VALÉRIA REIS PINHO	954.612.801.53	32	●●●
3	LEONARDO ANTUNES ROSA	916.639.111.34	33	●●●
4	WESLEY SÉRGIO ARAÚJO	000.144.171.03	34	●●●
5	FERNANDO ANTONIO DE LIMA LACERDA	027.447.011.06	35	●●●
6	ANA CLARA DE LIMA	967.572.051.49	36	●●●
7	WILLIAM BARBOSA DE PAULA E SOUZA	834.489.421.20	37	●●●
8	KELLY CRISTINA CAMILO ALVES	008.233.621.08	38	●●●
9	JHÉSSYCA ELENA BONFIM COLARES	036.922.031.52	39	●●●
10	JOÃO BATISTA LINDOLFO	394.858.971.20	40	●●●
11	JOSÉ CARLOS FREITAS	558.031.991.68	41	●●●
12	HILÉIA CASTRO SILVA	008.181.371.69	42	●●●
13	NARAYANNE ANTONELLI CALÁCIO	035.109.101.76	43	●●●
14	THIAGO AUGUSTO DE PAIVA ROCHA	099.295.887.36	44	●●●
15	AYLA HENRIQUE ACEDO E MARTINS	562.052.446.91	45	●●●
16	RAFAEL FERRAZ ARAÚJO	950.213.961.53	46	●●●
17	DANIELLY SANTANA DE SOUZA MACHADO	003.454.591.30	47	●●●
18	MIGUEL ALMEIDA CORNÉLIUS	003.563.481.21	48	●●●
19	GUSTAVO SULEK	004.931.261.80	49	●●●
20	SAMIR FERNANDES BRAGA	964.441.181.15	50	●●●
21	ANA PAULA FRANCO DE ALMEIDA	017.256.041.16	51	●●●
22	CAMILA MARIANE OTTO DE MORAIS	019.821.911.39	52	●●●
23	MILKA DE AMORIM OLIVEIRA	026.653.161.02	53	●●●



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



24	RODRIGO PIRES SALES DOS ANJOS	020.480.481.70	54	•••
25	TAINAH LOPES GALVÃO	013.126.651.90	55	•••
26	EMANUELA DA SILVA CATÃO	031.392.661.11	56	•••
27	ANDRÉ GUIMARÃES ARAÚJO	006.817.581.71	57	•••
28	ANNA KAROLLINNY MARTINS RAMOS	024.732.881.27	58	•••
29	THIAGO HOSOKAWA DE OLIVEIRA	024.561.471.03	59	•••
30	LUCAS ELIAS FERREIRA	003.336.291.24	80	03

II - PERITO CRIMINAL

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
1	WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS	996.156.141-49	129	•••
2	FELIPE BRAGA SANTOS	027.254.271-77	130	•••
3	MARCOS VENÍCIO BARREIROS DE ALMEIDA	013.552.975-16	131	•••
4	FLÁVIA DE ASSUNÇÃO NEVES	019.755.031-20	132	•••
5	FERNANDO ALVES DA SILVA	382.369.008-60	133	•••
6	THAÍS DE SOUSA RUAS	024.696.301-85	134	•••
7	WAGNER BARCELLOS DA SILVA	093.957.977-46	135	•••
8	VALDSON CLEMENTE COSTA FILHO	014.258.471-10	136	•••
9	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	004.055.357-40	137	•••
10	DANIELE MARTINEZ DE SUNTI	356.982.758-58	138	•••
11	MÁRCIO SANTOS ALEIXO	337.307.308-19	139	•••
12	GUILHERME JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES	085.932.496-63	140	•••
13	CAMILA MATHIAS DOS SANTOS	327.003.918-29	141	•••
14	CÁSSIA NILZA BELO MATTOS ALVARENGA	019.138.711-85	142	•••
15	ROGÉRIO DE CARVALHO RAMOS	940.289.821-20	143	•••
16	LUCAS ALCÂNTARA SOUZA	032.138.211-01	144	•••
17	PEDRO ANTÔNIO SOUSA FERNANDES	035.916.291-62	145	•••
18	MAYARA CARDOSO DA SILVA MARTINS	041.557.911-29	146	•••
19	MILENA MOREIRA LIMA	018.676.241-09	147	•••
20	FREDERICO SILVEIRA PEREIRA	004.768.511-57	148	•••
21	JOÃO PAULO CALDAS CARDOZO	017.999.561-80	149	•••
22	VITOR GUILHERME BRITO DE ARAÚJO	002.952.751-11	150	•••
23	ADENILTON GONÇALVES FERREIRA DE JESUS	008.236.541-50	151	•••
24	JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA	007.904.881-16	152	•••
25	IGOR NASCENTES DOS SANTOS CORREA	124.537.947-01	153	•••
26	WELINGTON DE ARAÚJO LEITE	027.321.521-37	154	•••
27	AMANDA CISSA CUNHA DE OLIVEIRA	024.930.511-90	155	•••



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



28	CAROLINA BRETTAS BAPTISTA	001.689.341-75	156	●●●
29	ZAQUEU VELOSO DA SILVA	957.527.811-91	157	●●●
30	BIANCA SIMOES SCHNEIDER	395.148.088-27	158	●●●
31	EDUARDO SILVA NUNES	962.809.569-20	159	●●●
32	VINÍCIUS MESQUITA CAMELO	083.433.966-85	160	●●●
33	ANDRÉ DI MÔNACO GRANJA	338.105.888-65	161	●●●
34	PEDRO HENRIQUE TELLES DA COSTA	033.168.331-88	162	●●●
35	MARCOS DE LIMA JÚNIOR	018.676.161-90	163	●●●
36	ARLEN SOARES DE SOUSA	690.351.991-20	164	●●●
37	MARCOS SILVA LELES	957.093.711-49	165	●●●
38	ALEXANDRE PIRES DE LIMA	012.630.651-63	166	●●●
39	WAGNER SANTOS DA SILVA COELHO	931.752.805-87	167	●●●
40	GERSON COELHO RIPARDO TEIXEIRA	019.045.735-09	168	●●●
41	LEANDRO MENDES DOS SANTOS SALES	025.104.501-31	169	●●●
42	CAIO CÉSAR DE CARVALHO PADUA	368.978.838-24	170	●●●
43	FABRÍCIO ODA E SILVA	033.574.251-30	171	●●●
44	STEPHANNY RIBEIRO DA SILVA	003.548.521-32	172	●●●
45	DANILO MARQUES LEAL	014.891.261-39	173	●●●
46	DIOGO PERUCHI	044.563.076-09	174	●●●
47	RODRIGO VICTOR DE OLIVEIRA	006.972.761-98	175	●●●
48	VINÍCIUS SOUSA FERREIRA	014.916.571-46	176	●●●
49	MARCO ANTÔNIO LEMES CRUZ	007.683.921-44	177	●●●
50	DANIEL FREIRE PINTO	059.013.777-88	178	●●●
51	TÁSSIO RAMOS FAGUNDES	004.744.321-90	179	●●●
52	ANDRÉ LANNES STILBEN TEIXEIRA	108.903.627-26	180	●●●
53	THATIANY CASTRO LOBO PEREIRA	026.204.401-30	181	●●●
54	MARJORY LUCIA FIRMINO DA COSTA	377.706.468-80	182	●●●
55	GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS	011.787.641-09	183	●●●
56	RENATA CANUTO PINHEIRO	004.701.861-51	184	●●●
57	KELLY BRUNO COELHO DE MEDEIROS	699.173.701-10	185	●●●
58	KARINA FERREIRA DA COSTA ARNONE	276.363.498-25	186	●●●
59	MARIA CAROLINE SILVA GOMES	107.082.014-82	187	●●●
60	MAIULLE TEIXEIRA PACHECO	000.702.003-19	188	●●●
61	RAFAELLO VIRGILLI	034.875.649-63	189	●●●
62	CELSO FARIA DE SOUZA	664.931.021-20	190	●●●
63	KATIANY ROSSI LUCAS	050.124.966-47	191	●●●
64	TALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	027.260.525-50	192	●●●
65	LUDMYLLA PRATEADO DE ASSIS COSTA NOLETO	025.941.541-30	193	●●●
66	PEDRO ARCANJO ROZENFELD RODRIGUES	092.725.217-18	194	●●●
67	HÉLIO DE SOUSA LOBO FILHO	862.122.731-20	195	●●●
68	MÁRIO JORGE DE ARAÚJO SANTOS	796.862.815-68	196	●●●



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



69	LOHANE SUZART MARTINS	027.071.691-29	197	•••
70	ADEMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	026.037.181-50	198	•••
71	ISABELLA RIBEIRO	008.840.971-61	199	•••
72	NÚBIA MIRANDA VIEIRA	015.554.196-07	200	•••
73	HUGO ESTEVAM MARQUES BESSA	024.800.391-70	201	•••
74	LARA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	037.963.491-02	202	•••
75	CAIO CÉZAR CORREIA	012.047.291-07	203	•••
76	DAIANE CRISTINE DE OLIVEIRA DUTRA	037.700.731-50	204	•••
77	PRISCILLA FIRMINO POLIDO	304.969.818-70	205	•••
78	CAROLINA DE BARROS CARDOSO	044.982.319-96	206	•••
79	JOSÉ AUGUSTO RAMOS MEDEIROS	221.547.548-05	207	•••
80	NANCY RODRIGUES DA COSTA	034.904.021-46	208	•••
81	EDÍSIO DA CRUZ ANDRADE	013.836.465-62	209	•••
82	EDUARDO RAMOS DE FREITAS	002.259.251-25	210	•••
83	ISRAEL PEREIRA DE JESUS	928.517.111-72	211	•••
84	BRENNO BRENDLER FRIEDRICH DE CASTRO FONSECA	998.308.091-53	212	•••
85	FELIPE CASTRO DE SOUSA	087.054.166-80	213	•••
86	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	012.271.871-22	214	•••
87	MARIA RODRIGUES VIANNA	041.125.506-18	215	•••
88	PAULO HENRIQUE COELHO DE LIMA	528.486.982-68	216	•••
89	CAIO HUMBERTO SARTÓRIO	001.746.501-08	217	•••
90	RAFAEL PEIXOTO DE AMORIM	021.114.081-31	218	•••
91	CONAN DE ALMEIDA ALFONSO	995.358.151-72	219	•••
92	AMANDA APARECIDA RUY DE CAMARGO BARROS	382.716.818-00	220	•••
93	RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA	023.673.091-67	221	•••
94	FREDERICO JOSÉ REIS VEIGA	918.390.336-49	222	•••
95	ESTELA MOLINARI MADLUM	026.740.221-08	223	•••
96	CYNTIA CRISTINA DA ROCHA	016.718.481-44	224	•••
97	DIEGO VIANA DE ANDRADE	959.410.371-04	225	•••
98	RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA BITTENCOURT	990.870.811-20	226	•••
99	VIVIANE SALOMÃO ROSA DA SILVA	998.534.691-20	227	•••
100	PERCÍLIA DE ANDRADE LUCENA	019.690.161-83	228	•••
101	ADVALDO CARLOS DE SOUZA NETO	019.624.441-20	229	•••
102	BRUNO MARTINUCCI	039.720.681-07	230	•••
103	IVAN EDER SALES	758.262.596-04	231	•••
104	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	017.834.271-83	232	•••
105	OTÁVIO CAETANO DOS SANTOS	927.593.861-04	233	•••
106	CARLOS AUGUSTO GOMIDE NETO	020.509.567-46	234	•••
107	CINARA ALESSA ALVES LOPES	906.171.001-44	235	•••



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



108	MARCEL FRANCO MOUGENOT	001.962.181-79	236	•••
109	DAVI DOS REIS SANTOS	016.175.681-63	237	•••
110	PAULO BOMFIM CHAVES	089.007.567-02	238	•••
111	KÊNIO NERY ALVES DO ESPÍRITO SANTO GOMES	871.887.401-00	336	08
112	JOSÉ HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA	707.480.041-49	338	09
113	RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES	000.709.261-07	339	10
114	LUCAS NEPOMUCENO MARTINS	730.030.341-20	340	11
115	JOSÉ LOPES FERRAZ	980.810.208-53	341	12

III - MÉDICO LEGISTA

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
1	RAFAEL GONÇALVES PORTELA	441.671.133-68	96	•••
2	PRISCILA ELENA RODRIGUES	860.375.951-00	97	•••
3	FÁBIO PACHECO BRANDT	786.651.593-04	98	•••
4	FLÁVIO VECCHI BARBOSA JÚNIOR	079.242.507-35	99	•••
5	SHEYLA RONCATO FRANÇA	836.429.601-97	100	•••
6	JULIANA PRELLE VIEIRA COSTA	014.692.431-21	101	•••
7	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MAIA	705.785.321-15	102	•••
8	MÁRIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	996.268.961-91	103	•••
9	FILLIPE THIAGO XAVIER DE CAMPOS	032.791.141-79	104	•••
10	DIOGO CLEMENTE	628.542.751-87	105	•••
11	DENIS MASASHI SUGITA	026.822.251-79	106	•••
12	VICTOR CAPONI BORBA	013.390.821-60	107	•••
13	ADEMIR CARLOS LOPES	520.340.541-72	108	•••
14	RAQUEL NOGUEIRA DE SOUSA PEIXOTO	011.339.951-01	109	•••
15	ADRIANO DRUMMOND DE ABREU BARRETO	024.869.671-84	111	•••
16	KAIO IGOR CORREIA LEITE TOSTA	015.549.081-83	112	•••
17	RILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	907.253.441-72	113	•••
18	ADRIANO COSMO DE SOUSA ROCHA	000.617.841-33	114	•••
19	ALBERTO DALMÁCIO VILLALBA DE FARIA	729.601.591-87	115	•••
20	MARCELO LEMES CRUZ	034.633.021-10	116	•••
21	EMILIANO SOUSA ARANTES	295.510.268-70	117	•••
22	ROGÉRIO ANTUNES MOURÃO	719.107.351-91	118	•••
23	VIVIANE DO AMARAL SILVA	950.613.121-04	119	•••
24	HUSTÊNIO ABILIO APPELT FILHO	013.174.341-45	120	•••
25	THIAGO ROBERTO NUNES	006.439.431-02	121	•••



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



26	CRISTIANO GONÇALVES FLEURY CURADO	774.299.071-72	122	•••
27	MARCELO ROCHA CAMPOS	074.648.216-70	123	•••
28	NICKERSON DA SILVA LEMOS	025.088.781-97	124	•••
29	JULIANA MODANEZ SILVA	806.986.891-00	125	•••
30	CYNTHIA ROBERTA TORRES BARROS	953.473.301-63	126	•••
31	ANDRÉ LUIZ GOULART DE SOUZA BRITO	009.837.191-60	127	•••
32	ALLAN SANTANNA DE FIGUEIREDO	028.630.465-19	128	•••
33	RACHEL DAHER VIEIRA MACHADO	026.960.761-70	129	•••
34	RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA	027.257.761-80	130	•••
35	HENRIQUE GODÓI RAMOS	020.591.111-02	131	•••
36	BRUNO CAMPOS COELHO	017.104.391-06	132	•••
37	RAISSA ALMEIDA HEMERLY	002.849.051-78	133	•••
38	DIEGO FRAGA REZENDE	022.914.671-66	134	•••
39	AYLON FERREIRA DE MOURA	414.980.381-15	135	•••
40	HUMBERTO DE SOUSA CANDIDO	018.738.481-96	136	•••
41	SUZELEI MOISÉS SOBRINHO	999.892.471-53	137	•••
42	BERNARDO MONTEIRO ANTUNES BARREIRA	938.444.091-49	138	•••
43	GILBERTO BERNAL RESENDE	537.310.506-68	139	•••
44	ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO NORA BEZERRA	997.707.171-34	140	•••
45	DANIEL MARTINS BARBOSA DE MEDEIROS GOMES	040.328.326-41	141	•••
46	MARCUS VINÍCIUS CALAZANS BARBOSA	012.252.451-92	142	•••
47	LOIDE CUNHA DE FARIA	862.739.301-04	143	•••
48	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	024.778.211-48	144	•••
49	OLIVER VILELA GOMES	024.869.661-02	•••	05
50	RODRIGO BARBOSA CARNEIRO	923.571.301-30	•••	06

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

a) PORTARIA Nº 1005, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto no 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo no **201700016001977**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 11 de abril de 2017, **JOSÉ MARIA ARANHA FONSECA** do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



b) PORTARIA Nº 1196, DE 29 DE MAIO DE 2017. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto no 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo no 201700016001353, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 23 de fevereiro de 2017, **CAROLINE KWIATKOSKI DOS SANTOS** do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº 0466/2017/SSP DE 03 DE MAIO DE 2017 - O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 214/2017, datado de 26 de abril de 2017, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (Sipro: 1564605). RESOLVE: Art. 1º Considerar designada servidora **GABRIELA SILVA ALMEIDA**, CPF 004.368.551-00, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1º Classe, Nível I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na ausência da titular **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, com atribuições para assinatura de documentos referente a férias, frequências e demais encaminhamentos com prazo exíguo. Art. 2º Revogar a Portaria nº 0170/2016/SSP, de 05 dias do mês de fevereiro de 2016, que designou o **CÉSAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA**, a responder pelo expediente da SPTC na ausência pertinentes.

b) PORTARIA Nº 0478/2017/SSPAP-GO DE 08 DE MAIO DE 2017 - O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a criação do Grupo de Trabalho para tratamento dos dados de óbitos composto pelos servidores **Fabiano Bueno Ribeiro, Madson Rodrigues Ribeiro, 1º TEN Tenison Machado Durões, Dr. Marcos Eguiberto Brasil de Melo (IML), Simone Resende de Carvalho (SES), Bruno César de Araújo (SES), Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto (UFG)**, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas; Art. 2º Determinar que os servidores supracitados desenvolvam as seguintes atribuições: 1. Compatibilizar as bases de informações de óbitos relacionados a homicídios, haja vista as divergências entre as informações estatísticas desta Secretaria e os dados do DATASUS; 2. Auxiliar na depuração dos procedimentos para aprimorar a codificação dos dados por parte da SES e dos médicos legistas resultando em maior detalhamento da Declaração de Óbitos e acesso as conclusões finais dos inquéritos policiais respectivos; Art. 3º Determinar que em 60 (sessenta) dias tenha sido finalizado o planejamento e início das atividades de melhoria dos processos e procedimentos definidos; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário; Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica, ao Comando Geral da Polícia Militar, à Diretoria Geral da Polícia Civil e à Superintendência Executiva da Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que o caso requer.

c) PORTARIA Nº. 490/2017/SSP DE 08 DE MAIO

DE 2017 - Modifica integrantes do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção instituído por intermédio da Portaria nº 491/2014/SSP. O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o Mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado, **RESOLVE:** Art. 1º Renomear os servidores que integram o Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção desta Secretaria:

I - Edson Costa de Araújo - Superintendente Executivo - Presidente;

II - Luciana Daher Vieira - Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças - Membro;

III - Victor Dragalzew Júnior - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária - Membro;

III - Rejane da Silva Sena Barcelos - Superintendente de Polícia Técnico-Científica - Membro; e

IV - Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - Membro.

IV - Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - Membro.

Parágrafo único - Os servidores adiante designados comporão a equipe técnica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e serão responsáveis pelo



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Mapeamento de Processos das respectivas Unidades Administrativas:

SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Lidiane Aparecida da Penha Santana	Superintendência da Polícia Técnico-Científica
João Paulo da Silva Pires	
Sílvio José Machado	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
Marcos Rosa de Araújo	
Keilla Fabíola dos Santos Silva Milhomem	Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
Joselino Borges Sales	
Juliana Camilo Manzi Porto	Demais Unidades Administrativas da SSPAP
Andréa Lemes	
Keilane Fernandes de Souza Costa	
Kenia Chaves Guimarães Novais Costa	

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

d) PORTARIA Nº 0493/2017/SSP DE 11 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 088/2017, sipro 1568816, de 09 de maio de 2017, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ATESTADORES para acompanhar os trabalhos de avaliação e recebimento dos veículos especiais de locais de crime .Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão o servidor **JOESMAR LEONEL DA CONCEIÇÃO**, CPF 918.510.091-91, ocupante do cargo de Motorista, em substituição ao servidor **CÉSAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, o qual havia sido designado por meio da portaria 0884/2016, de 12 de julho de 2016,

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, em contrário; revogando as disposições

ART. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

e) PORTARIA Nº 0512/2017/SSP DE 15 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 504/2017, GDGPC, sipro



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



1567611, de 10 de maio de 2017, do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1213/2016, de 31 de agosto de 2016 que instituiu a Comissão para viabilizar o pleno funcionamento do SISTEMA DE CONTROLE DE EFETIVO (CIICC), substituir o Delegado de Polícia Kleber Leandro Toledo Rodrigues, CPF n. 269.663.208-11, pelo Delegado de Polícia Murilo Gonçalves Martins de Araújo, CPF n. 516.878.521-20 que funcionará como membro representado a Polícia Civil; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário; Art. 3º Encaminhe-se cópia à Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Chefia Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para o devido conhecimento e cumprimento.

f) PORTARIA Nº 0527/2017/SSP DE 18 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, e o que consta no Memorando nº 253/2017, de 10 de maio de 2017, da Superintendente da Polícia Técnico-Científica, RESOLVE: Art. 1º Transferir a Função Comissionada de Coordenador/ Supervisor, Símbolo FCD-1, atribuída pela Portaria nº 0954/2014/ SSP, de 03 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.850 a Dactiloscopista **EDILEUZA RODRIGUES DE SOUZA BRAGASTINI**, CPF 492.089.001-00, como Coordenadora do 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiás, para a Perita Criminal **JÉSSICA FERREIRA BATISTA**, CPF 735.276.881- 53, com data retroativa a 1º de maio de 2017. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

g) PORTARIA Nº 0528/2017/SSP DE 18 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, e o que consta no Memorando nº 260/2017, de 12 de maio de 2017, da Superintendente da Polícia Técnico-Científica, RESOLVE: Art. 1º Atribuir a servidora **PÂMELLA ALMEIDA QUINTINO JORDAN**, CPF 030.746.601-98, ora em substituição a servidora **DINARCI NERES DA SILVA**, CPF 349.089.001-91, nomeada pela Portaria nº 0949/2012/SSPJ, de 27 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.422, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à contados recursos do FUNDO ROTATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas no Decreto Orçamentário nº 89/97 e Resolução Normativa nº 017/2001 - TCE, e demais



normas pertinentes à matéria. Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências.

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1– PORTARIAS

a) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2017 de 04 de Maio de 2017 - A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, e ainda, Considerando o Memorando nº 057/2017-7º NRPTC de Uruaçu-GO, da indicação do servidor Perito Criminal **Cristovam Francisco de Avila Júnior**, para responder pelo 7º NRPTC de Uruaçu-GO,

RESOLVE:

I - **Determinar** que o servidor Perito Criminal **Cristovam Francisco de Avila Júnior**, CPF 359.935.881-87, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e no período de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, responder pelas atividades do expediente do 7º NRPTC de Uruaçu-GO, em substituição ao atual titular da referida Unidade Administrativa, o Perito Criminal **Marcelo de Castro Coelho Moraes**, CPF 547.414.911-53, que por sua vez estará usufruindo 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

b) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2017 de 04 de Maio de 2017 - A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, e ainda, Considerando o Memorando nº 88/2017-14º NRPTC de Luziânia-GO, da indicação do servidor Perito Criminal **Luis César Cardoso de Carvalho**, para responder pelo 14º NRPTC de Luziânia-GO,

RESOLVE:

I - **Determinar** que o servidor Perito Criminal **Luis César Cardoso de Carvalho**, CPF 005.586.541-00, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e no período de 03 de maio de 2017 a 12 de maio de 2017, responder pelas atividades do expediente do 14º NRPTC de Luziânia-GO, em substituição ao atual titular da referida Unidade Administrativa,



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



o Auxiliar de Autópsia **Pedro Henrique Telles da Costa**, CPF 033.168.331-88, que por sua vez estará usufruindo 10 (dez) dias de férias regulamentares.

c) Portaria Nº. 041/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 0750/2017 - GGP, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

I – Lotar, a partir desta data **PAULO XAVIER DO REGO**, CPF 337.018.811-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d) Portaria Nº. 042/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, Considerando o Memorando nº 149/2017-NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO, datado de 04 de maio de 2017;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência.

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 15 de maio de 2017, o servidor **Juarez Marques de Brito** CPF 210.859.601-10, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-SEGPLAN, do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO;

II – Lotar, a partir de 15 de maio de 2017, o servidor nominado no item I, no Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e) Portaria Nº. 043/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, Considerando o Memorando nº 149/2017-NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO, datado de 04 de maio de 2017; Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência.

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 15 de maio de 2017, a servidora **Adriana Correia de Freitas Souza** CPF 508.785.651-91, ocupante do cargo em comissão de Supervisor A, CDA-8, do Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

II – Lotar, a partir de 15 de maio de 2017, a servidora nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

f) Portaria Nº. 044/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, Considerando a Inauguração da Circunscrição Municipal da Polícia Técnico-Científica da cidade de Posse/GO,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a criação das Circunscrições Municipais de Polícia Técnico-Científica, subordinadas aos seguintes Núcleos Regionais:

I - 3º NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE FORMOSA

- a) Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos/GO
- b) Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Posse/GO,
- c) municípios jurisdicionados à Posse: 1) Iaciara; 2) Guarani de Goiás; 3) Simolândia; 4) Buritinópolis; 5) Mambai; 6) Alvorada do Norte; 7) Sítio D'Abadia; 8) Damianópolis; 9) Nova Roma.

II - 4º NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE MORRINHOS

- a) Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO;

III - 7º NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE URUAÇU

- a) Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Porangatu/GO.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2008/GAB-SPTC, de 19 de novembro de 2008;

Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópias deste ato aos Núcleos Regionais acima mencionados e à Secretaria Geral da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para conhecimento e demais providências pertinentes.

g) PORTARIA Nº 046/2017-GAB/SPTC DE 12 DE MAIO DE 2017- A Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 098/2014/SPTC,

I – onde se lê:

I – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, em Goiânia, 31 de julho de **2013**;

II – leia-se:

I - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, em Goiânia, 31 de julho de **2014**;

h) Portaria Nº. 047/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência. **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir desta data, **EUNICE MARIA CHAGAS OLIVEIRA**, CPF 957.941.151-49, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, do Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

II – Lotar, a partir desta data, a servidora nominado no item I, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, no Laboratório de Biologia e DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



i) PORTARIA Nº. 047/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência.

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir desta data, o servidor Perito Criminal de 1ª Classe **RICARDO MATOS DA SILVA**, CPF 931.477.321-34, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

j) Portaria Nº. 050/2017 de 31 de Maio de 2017

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017; Considerando os autos do processo administrativo nº 201600016005425, nos termos do requerimento formulado pela servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe **RAFAELA DE FREITAS ZEULE SOARES**, da sua transferência do 3º NRPTC de Formosa-GO para o Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, por motivos de saúde; Considerando o Relatório Médico Psiquiátrico Hospitalar e o Relatório de Internação Hospitalar, firmados pela médica assistente da pericianda, Dra. Dariane Canedo Felipe - CRM 17744, Médica Residente em Psiquiatria; Considerando os Relatórios Médicos elaborados pelo médico Dr. Edson Alves de Barros - CRM 1171, da Gerência de Saúde e Prevenção da Secretaria Estadual de Gestão e Planejamento – SEGPLAN; Considerando o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 098/2017 – GESP/SEGPLAN, que recomenda favorável a transferência da servidora em epígrafe, para o município de Goiânia, firmado pelos médicos: Dra. Michele Gomes Maciel – CRMGO 10.453, Dra. Michelle Vasconcelos da S. P. Cabral – CRMGO 10.330 e Dr. Rogério Álvares de Faria Pereira; Considerando, finalmente, o teor do Despacho nº 1.617/2017 – GGP, datado de 25 de abril de 2017, que solicita providências com a urgência que o caso requer,

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir desta data, a servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe **RAFAELA DE FREITAS ZEULE SOARES**, CPF 968.051.371-87, do 3º NRPTC de Formosa-GO;



II – Lotar, a partir de 05 de junho de 2017, a servidora nominada no item I, no Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa-GO e às Gerências Medicina Legal e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA N.º 027/2017/SCGSP DE 10 DE MAIO DE 2017 - O Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 333, § 2º, da Lei estadual n.º 10.460/1988, bem como na delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria n.º 0423/2017/SSPAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 22.553, de 24 de abril de 2017, e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 013/2016/SCGSP, autuado sob o n.º 201600016000578, RESOLVE:

I - APLICAR ao servidor **JOSÉ LUIZ MACEDO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, a penalidade de 20 (vinte) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 304, inciso XIII, c/c o art. 315, §1º, da Lei estadual n.º 10.460/88;

II - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei n.º 10.460/88;

III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre elas: a) notificação do servidor e seu defensor, por escrito, da decisão aqui prolatada, e, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, arquivamento dos autos; b) encaminhamento de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, para as providências necessárias.



2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) **PORTARIA Nº 0464/2017/SSPAP/GO DE 03 DE MAIO DE 2017** - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto 1º de março de 2017, e tendo em vista o que consta o que consta do Memorando n. 490/2016/SPTC, de 17 de novembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **PAULO XAVIER DO REGO**, CPF 337.018.811-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Celetista da extinta CAIXEGO, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com data retroativa a 21 (vinte e um) de dezembro de 2016, com ônus para esta Pasta; Art. 2º Determinar o envio desta portaria para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e para Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

3.2– LICENÇA-PRÊMIO

a) **PORTARIA Nº 0467/2017/SSP DE 03 DE MAIO DE 2017** - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. 201700016001656, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 0386/2017/SSP, de 11 de abril de 2017, referente à Licença Prêmio do servidor **RODRIGO ALVES BARRETO**, CPF 899.916.051-34, ocupante do cargo de Médico Legista.

I – onde se lê: A ser usufruída de 30/05/2017 a 02/08/2017

II – leia-se: A ser usufruída de 30/05/2017 a 30/08/2017 Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

b) **PORTARIA Nº 0472/2017/SSP DE 04 DE MAIO DE 2017** - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001654, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1.413/2017-GGP/SSP, com fulcro no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ao servidor **MARCELLUS SOUSA ARANTES**, CPF 279.066.688-12, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/06/2017 a 01/09/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

c) PORTARIA Nº 0473/2017/SSP DE 04 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001958, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1.503/2017-GGP/SSP, com fulcro no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUCIANO LUCINDO DA SILVA**, CPF 824.918.601-04, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/06/2017 a 01/07/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

d) PORTARIA Nº 0481/2017/SSP DE 09 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001962, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1.778/2017-GGP/SSP, com fulcro no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER à servidora **VALÉRIA LOPES REZENDE**, CPF 810.033.581-87, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **19/06/2017 a 19/09/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

1.3 – APOSENTADORIA

a) PORTARIA Nº 0500/2017/SSP DE 12 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, e tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes da publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014, e considerando o que consta do



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Processo nº. 201300016001828, notadamente o Parecer PA nº 001082/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 00860/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0460/2016/SSP, do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder à servidora **ELEUSA NASCIMENTO BESSA**, CPF n. 194.307.441-00, aposentadoria no cargo de Fotógrafo Criminalístico, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

b) PORTARIA Nº 0535/2017/SSP DE 23 DE MAIO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201700016001735, notadamente o Parecer nº 001968/2017 e Despacho "AG" nº 001366/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme Despacho nº 563/2016 de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, conceder à servidora **NOÊMIA DE FÁTIMA AIRES LUIZ DE FREITAS**, CPF 478.615.251-04, aposentadoria no cargo de Médico Legista, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

1.4 – ELOGIO
SEM ALTERAÇÃO

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 31 de maio de 2017.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da SPTC

RSSB/Dalmo
Revisado em junho 2017